PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 134, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 533327, de 27 de março de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora **DAIANE DE FÁTIMA PONTILESI CARDOSO,** matrícula nº 074896, cargo Professor, localizada na CMEITI "Antonio Barbosa Sena Junior" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **20 de março de 2020 a 15 de setembro de 2020,** conforme atestado Médico.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 01/03/2018